



SECRETARIA LEGISLATIVA

Autor: DEPUTADO MANOEL BRASIL

Documento: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 0065/12-AL

Protocolo nº: 1279/12

Data: 22/03/2012

Assunto: Cria o "Blitz da Avaliação da Pressão Arterial" - Programa de Enfrentamento à Pressão Arterial no Trânsito do Estado do Amapá, e dá outras providências.

Tramitação Legislativa

Leituras: 23/03/12

nº S. Ord. 20ª

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	Encaminha do em Sob o Ofício nº	Parecer nº	Parecer
CJR	0038/12-SELEG	0196/13-CJR	Aprovado
COF	0297/13-SELEG	0011/14-COF	Aprovado
CAS	10786/14-SELEG		

Observações:



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO DEPUTADO MANOEL BRASIL

PROJETO DE LEI Nº. 0065 /2012

GAB. DEP. MANOEL BRASIL

Cria o "Blitz da Avaliação da Pressão Arterial" – Programa de Enfrentamento a Pressão Arterial no Trânsito do Estado do Amapá, e dá outras providências.

Governador do Estado do Amapá.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do artigo 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Blitz da Avaliação da Pressão Arterial – Programa de Enfrentamento a Pressão Arterial no Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º - O Poder Público, quando da formulação e realização da Política Estadual de Enfrentamento a Pressão Arterial no Estado do Amapá, envolverá a Secretária de Saúde do Estado do Amapá, a Secretaria de Segurança Pública (DETRAN, Polícia Militar).

Art. 3º - A Polícia Militar do Estado do Amapá fica com a competência de executar a blitz no trânsito, e cumprir medidas cabíveis quando se fizer necessária.

Art. 4º - A Secretaria de Saúde do Estado do Amapá fica com a competência de executar a tomada de P.A. – Pressão Arterial, e realizar procedimentos da área médica quando se fizer necessário.

Art. 5º - O Poder Público Estadual, poderá celebrar acordos, convênios e parcerias com Instituições da sociedade civil organizada e entidades públicas, das três esferas de governo, que poderão vir a contribuir com informações, recursos humanos e materiais para viabilizar a consecução desta lei.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, em 19 de março de 2012.

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 1279/12

PROTOCOLO EM 22/03/12 HORARIO 16:50

Serviço responsável: Heide Valadares

MANOEL BRASIL
Deputado Estadual - PRB

Nelson Salomão - Av. Feb- S/Nº - Macapá-AP.
Nº18-CEP. 68.900-000 - Fone/Fax: (96) 3212-8313.
E-mail: deputadobrasil@hotmail.com.br



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO DEPUTADO MANOEL BRASIL

JUSTIFICATIVA

Hipertensão Arterial

A Hipertensão Arterial, mais conhecida como "Pressão Alta", pode ser encarada como uma doença ou como um fator de risco para o desenvolvimento de doenças do coração, pois, na grande maioria das vezes, não provoca sintomas ou os sintomas são gerais (podem ocorrer em qualquer doença), como dores de cabeça, tonturas, mal estar...

É um mal silencioso que acomete e compromete a saúde de milhões de pessoas no Brasil. Segundo o Ministério da Saúde, mais de um terço da população acima de 40 anos é acometida por hipertensão. Isso é muito! O pior é que o problema avança nas faixas de idade mais jovens, chegando a acometer até crianças.

É muito importante entender que quem sofre de hipertensão arterial terá que fazer seu controle por toda a vida, visto que, na grande maioria das pessoas (95%), não se consegue descobrir sua causa.

O diagnóstico da hipertensão arterial é estabelecido pelo encontro de níveis tensionais acima dos limites superiores da normalidade (140/90 mmHg) quando a pressão arterial é determinada através de metodologia adequada e em condições apropriadas.

A ciência médica não compreende o que provoca mais casos de pressão alta, por isso é difícil dizer como evitá-lo, mais alguns fatores que se subdividem em dois grupos podem contribuir para desenvolver a pressão alta:

Fatores de Risco Maiores: tabagismo; dislipidemia; diabetes mellitus; idade acima de 60 anos; sexo: homens ou mulheres pós-menopausa; história familiar de doença cardiovascular em mulheres com menos de 65 anos e em homens com menos de 55 anos.

fatores de risco que não podem ser controlados: a hereditariedade - pessoas cujos pais ou outros parentes próximos têm pressão arterial elevada estão mais propensas a desenvolver por si próprios; **pessoas negras** - são mais propensas a terem pressão alta do que os brancos, neles a pressão alta tende a ocorrer mais cedo e ser mais grave; **idade** - a pressão arterial tende a aumentar com a idade e ocorre mais frequentemente em pessoas com mais de 35 anos de idade. Os homens têm um maior risco de pressão alta do que as mulheres até 45 anos. De idade 45-54, as percentagens de homens e mulheres são semelhantes. Após 55 anos de idade, as mulheres são mais propensas a desenvolver a hipertensão do que os homens.

fatores de risco são controláveis: **sedentarismo ou inativismo** - tente praticar pelo menos 30 minutos de atividade física moderada a forte na maioria dos dias; **consumo abusivo de álcool** - o uso regular de álcool pode aumentar a pressão sanguínea significativamente; **sal** - em excesso aumenta a pressão arterial em algumas pessoas, levando a uma pressão arterial elevada. As pessoas diagnosticadas com pressão alta são muitas vezes colocados em dietas com restrição de sódio; **obesidade e sobrepeso** - Estudos têm demonstrado que as alterações no peso corporal ao longo



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO DEPUTADO MANOEL BRASIL

do tempo e dobras cutâneas estão relacionadas a mudanças nos níveis de pressão arterial. Estes fatores têm sido relacionados ao surgimento e posterior desenvolvimento de hipertensão arterial. As pessoas que estão acima do peso são mais propensas a ter alta a pressão arterial; **gravidez** - os médicos geralmente mantêm uma vigilância rígida sobre a pressão de uma mulher de sangue durante a gravidez. Algumas mulheres que nunca tiveram a pressão arterial elevada desenvolvê-la durante a gravidez, especialmente nos últimos três meses. Outras que já têm a condição de vê-la piorar durante a gravidez. Tanto a mãe e o bebê podem estar em perigo se a pressão não for tratada; **contraceptivos** - uma mulher ao tomar contraceptivos orais aumenta probabilidade de desenvolver pressão alta se ela está acima do peso, se tem pressão alta durante a gravidez, ou se tem uma história familiar de hipertensão ou ainda se tem doença renal lã; e o estresse.

O estresse

(Priscila de Faria Gaspar é Psicóloga com abordagem psicossomática.)

Na atualidade fala-se muito em stress sem que, muitas vezes, saiba-se sobre o quê se está falando. O stress (ou estresse) é uma reação do organismo frente às ameaças do ambiente. O corpo reage tornando-se mais alerta e preparando-se para uma situação de emergência: lutar ou fugir!

Imagine um animal qualquer, ou mesmo um humano em estágio selvagem, que encontra um predador – ou seja: a ameaçadora figura de uma fera, com suas garras e dentes cortantes, faminta! Nesse momento, ocorre uma reação em cadeia da qual participam diversas estruturas nervosas e glândulas endócrinas, liberando neurotransmissores e hormônios, como por exemplo, a adrenalina. A liberação da adrenalina leva ao aumento da pressão arterial, à aceleração da frequência cardíaca e do ritmo respiratório, entre outras reações. Essas medidas visam propiciar melhor oxigenação dos músculos, em geral, para que o organismo possa obter mais energia e assim, lutar ou fugir. Passado o susto e uma vez contornado o problema, ocorre uma reação instintiva de respirar profundamente e manter-se quieto, permitindo o restabelecimento normal das funções, ou seja: diminuição da pressão arterial e dos batimentos cardíacos.

No entanto, o homem civilizado, em sua vida sedentária, sofre uma série de ameaças diariamente e não dá vazão para a energia extra colocada a seu dispor pela reação de stress. Na maioria das vezes, sequer tem um momento de repouso para seu restabelecimento. Se a figura que o ameaça não é uma fera, mas a possibilidade de desemprego, ele não tem como lutar ou fugir! A ameaça pode não ser real, mas simplesmente gerada na mente, frente a um jogo de possibilidades. Como exemplo, não é necessário estar frente ao assaltante para estar em "alerta": o medo da possibilidade de vir a ser assaltado é agente estressante. Assim, a maioria dos moradores das grandes cidades vive estressada em decorrência de ameaças reais e imaginárias, que preparam seu corpo para a luta ou para a fuga, porém nenhuma atividade física é realizada. A longo prazo pode ocorrer a elevação da pressão arterial de forma crônica, com graves conseqüências para todo o organismo.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO DEPUTADO MANOEL BRASIL

Pensemos agora no trânsito, lembrando que as ameaças mudaram, o cotidiano mudou, nossa forma de agir mudou, mas nosso corpo continua a reagir exatamente como o dos selvagens e o dos animais. A ameaça não é mais um predador, mas o "adversário" do carro ao lado. O veículo, como uma cápsula que envolve e protege o corpo, torna-se uma projeção deste. Da mesma forma que o pavão abre a cauda para exhibir-se para as fêmeas e mostrar-se superior aos demais machos, homens desfilam acintosamente em seus carrões, sentindo-se "poderosos".

Enquanto continuidade do corpo e símbolo de poder, o veículo torna-se instrumento de competição. A agressividade inerente a toda competição é acentuada pelo stress, como se o corpo reagisse de forma mais animal e instintiva, levando por água abaixo todos os princípios de civilidade e boas maneiras, frutos da cultura humana.

Como se não bastasse a agressividade acentuada pelo stress diário e seus efeitos sobre o comportamento das pessoas no trânsito, o próprio trânsito desencadeia as reações do stress, fazendo com que o comportamento agressivo de um motorista seja o detonador da agressividade de outrem e assim por diante. Temos então, um quadro caótico de motoristas mal-humorados, agredindo-se mutuamente, utilizando-se de suas máquinas-corpo para desempenhar uma luta sem vencedores. Engana-se aquele que acredita que, por ultrapassar ou fechar outro motorista, estaria ganhando uma competição.. Em primeiro lugar porque essa competição não é real: só existe na mente primitiva do homem incapaz de tomar consciência de seus impulsos instintivos, muito menos de controlá-los!

O stress no trânsito predispõe as pessoas a acidentes e, sem dúvida, aumenta a violência urbana. São freqüentes as agressões físicas (até casos de homicídio) cujo início está na simples "fechada" que um motorista cometeu...Se pudessemos utilizar a razão, a qual acreditamos ser atributo do ser humano, nada disso ocorreria. Nossa mente, racional, nos diz o quanto são incoerentes os atos agressivos no trânsito diário. E será que o motorista que comete tais atos é menos racional? Ou estamos todos nós sujeitos a cometer tais agressões pela incapacidade de controlar os impulsos agressivos de um organismo estressado, preparado fisiologicamente para lutar ou fugir? ..

Ficamos diante de um problema: como lidar com as dificuldades no trânsito do dia a dia se, na maior parte das vezes, nada podemos fazer para modificar os fatores externos e não é fácil mudar os internos? Como lidar, então, no próprio trânsito, ou seja, como agir na prática, quando estamos confinados dentro de um veículo?

A melhor forma de minimizar isso – já que não existe solução completa para problemas complexos-- é tentar utilizar os mecanismos fisiológicos para controlar o stress. Reservar períodos para práticas como a meditação e exercícios físicos são apenas algumas, entre as muitas opções. Músicas suaves e relaxantes, respiração profunda, manter a mente quieta e ter bons pensamentos consistem em formas eficientes para diminuir as fontes do stress, internas, ou seja, combatendo as ameaças imaginárias (mesmo que sejam possibilidades reais; não estão presentes a todo o tempo!). Existem no mercado uma série de CD's e fitas cassete com músicas para relaxamento, bem como com frases que induzem ao relaxamento profundo não devem ser utilizados no



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO DEPUTADO MANOLL BRASIL

carro, pois diminuem o grau de atenção. Assim, no trânsito, não é o momento de relaxar para combater o stress, mas mantê-lo em níveis adequados, pois é um estado de alerta e de maior atenção, como disse no início. É necessário treinamento para descobrir que tipos de prática são mais adequadas, respeitando os limites de cada caso. Para alguns indivíduos ouvir música suave pode permitir atenção, enquanto que para outros poderia induzir ao sono. Músicas mais agitadas e com percussão forte tendem a aumentar o estado de alerta, porém podem se tornar fator de stress para quem já é habitualmente mais nervoso ou agressivo.

“Numa pesquisa realizada, constatou-se dados alarmantes: 52% dos caminhoneiros e motoristas admitiram consumir bebida alcoólica ao menos três vezes por semana. Dos 100 motoristas abordados, 75% dos motoristas examinados declararam trabalhar mais de 8 horas por dia, o que configura carga excessiva de trabalho, extremamente prejudicial à concentração na direção do veículo e eventual propensão aos acidentes. Outros dados: 22% declararam já haver se envolvido em acidente de trânsito; 75% estão acima do peso (IMC igual ou acima de 25); 20% têm pressão arterial elevada (acima de 14x9); 51% apresentaram dosagem de açúcar no sangue acima do normal e 59% triglicérides alterados (acima de 149). (PRF/PI)”

Noticiou-se que apenas 2% de pessoas que sofrem de hipertensão arterial tem conhecimento do transtorno, isso mostra a gravidade silenciosa do mal que a 98% dos acometidos ocorre de forma sorrateiramente maquiada, e sem sombra de dúvidas aparentando ser outros problemas comuns.

Quantas pessoas desinformadas enfrentam o trânsito em condições precárias ou sem condições de conduzir um veículo por P.A. alterada perigosamente, pondo inocentemente, a sua vida e de terceiros em risco, e certamente podemos começar a entender porque o trânsito mata uma média de 18 (dezoito) pessoas por mês num total anual de aproximadamente 250 pessoas; ou porque acidentes acontecem de formas tão estranhas e inexplicáveis. Fica uma pergunta: quantas vezes ocorreu um sinistro em função de algum transtorno causado por força de um mal desconhecido e não por incapacidade do condutor? Este projeto objetiva informar, avaliar, diagnosticar e conscientizar aos condutores de veículos no Estado do Amapá, dos cuidados e perigos que os portadores de P.A. elevada podem vir a sofrer ou trazer a sociedade.



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ

Ofício nº 0038/2012-SELEG-AL

Macapá-AP, 29 de Março de 2012

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da Assembleia Legislativa do Amapá - CJR.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexo a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição:	Ementa:	Autor
PLO	0067/12-AL	"Toma Obrigatório nas edificações residências com mais de quatro pavimentos no Estado do Amapá a disponibilizarem recipientes para Coleta Seletiva de Lixo"	Deputado Manoel Brasil
PLO	0066/12-AL	Institui a obrigatoriedade do "ensino de educação de trânsito" nas escolas estaduais de ensino médio e fundamental no âmbito do Estado do Amapá, e dá outras providências.	Deputado Manoel Brasil
PLO	0065/12-AL	Cria o "Blitz da Avaliação da Pressão Arterial" - Programa de Enfrentamento a Pressão Arterial no Trânsito do Estado do Amapá, e dá outras providências.	Deputado Manoel Brasil

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO DA SILVA JORGE MELÉM
Secretário Legislativo

Assessoria Legislativa do Estado do Amapá
Coordenadora Geral das Comissões

Recebi o original em:



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente PL N.º
0065/12-AL, que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 29 de março de 2013.


JORGE GUIMARÃES
Coordenador Interino

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente PL ao Deputado EDINHO
DUARTE para relatar a matéria.

Macapá-AP, 12 de Abril de 2013.


Deputado CHARLES MARQUES
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente PL ao Deputado
constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 12 de abril de 2013.


JORGE GUIMARÃES
Coordenador Interino

RECEBIMENTO

Recebi o presente PL. N° 0065/12-AL, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 12 de Abril de 2013.


Deputado EDINHO DUARTE
Relator

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fê que nesta data devolvi o presente PL. com Parecer.

Macapá-AP, 25 de Abril de 2013.


Deputado EDINHO DUARTE
Relator

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER N° 0196 /13-CJR-AL, da lavra do Deputado EDINHO DUARTE.

Macapá-AP, 25 de Abril de 2013.


JORGE GUIMARÃES
Coordenador Interino



Parecer nº 0196/13-CJR-AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº. 0065/12-AL	AUTOR: Deputado MANOEL BRASIL
EMENTA: CRIA O “BLITZ DA AVALIAÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL”, - PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO À PRESSÃO ARTERIAL NO TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	RELATOR: Dep. EDINHO DUARTE

I -- HISTÓRICO:

Versa o presente sobre o Projeto de Lei nº. 0065/12-AL, de autoria do Deputado MANOEL BRASIL, que cria o “Blitz da Avaliação da Pressão Arterial”, - Programa de enfrentamento à pressão arterial no trânsito do Estado do Amapá, e dá outras providências, encaminhado a esta relatoria para proferir parecer.

A proposição objetiva prevenir a saúde do motorista amapaense controlando o seu estresse no trânsito utilizando mecanismos fisiológicos para isso.

O autor, em sua justificativa, explica que o estresse no trânsito predispõe as pessoas a acidentes aumenta a violência urbana. Essa atitude do legislador é de grande valor para a saúde da população, evita acidentes de trânsito e diminui o alto índice de violência que já se registra nas grandes cidades.

II – VOTO DO RELATOR:

Diante das considerações, é que louvo a iniciativa parlamentar e opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0065/12-AL, na forma apresentada.

É o Parecer, s.m.j.


Deputado **EDINHO DUARTE**
Relator



III – DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0065/12-AL.


Macapá, de de 2013.

VOTOS A FAVOR


Deputado CHARLES MARQUES
PRESIDENTE


Deputado EDINHO DUARTE
PP

Deputada Sandra Ohana
PP


Deputada ROSELI MATOS
DEM

Deputado EIDER PENA
PSD

VOTOS CONTRA

Deputado CHARLES MARQUES
PRESIDENTE

Deputado EDINHO DUARTE
PP

Deputado SANDRA OHANA
PP

Deputada Roseli Matos
DEM

Deputado EIDER PENA
PSD



Ofício nº
0078/13-CJR - AL

Macapá-AP,
10 de setembro de 2013.

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº da Proposição	Ementa
0189/13-CJR-AL	PL.	0044/12-AL 012	CRIA O "RESTAURANTE POPULAR DO PEIXE" DO ESTADO DO AMAPÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...
0196/13-CJR-AL	PL.	0065/12-AL	CRIA O "BLITZ DA AVALIAÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL", - PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO À PRESSÃO ARTERIAL NO TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
0198/13-CJR-AL	PL.	0068/12-AL 02	OBRIGA OS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE ENSINO DO ESTADO A "EXIBIR" O RESULTADO POR ELES OBTIDO QUANDO DA ÚLTIMA APURAÇÃO DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC, NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAPÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


JORGE GUIMARÃES
Coordenador Interino

Ao Ilustríssimo
MD. Secretário Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá
Nesta.



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ

Ofício nº 0297/13-SELEG-AL

Macapá-AP, 04 de Dezembro de
2013

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças da Assembleia Legislativa do Amapá - COF.

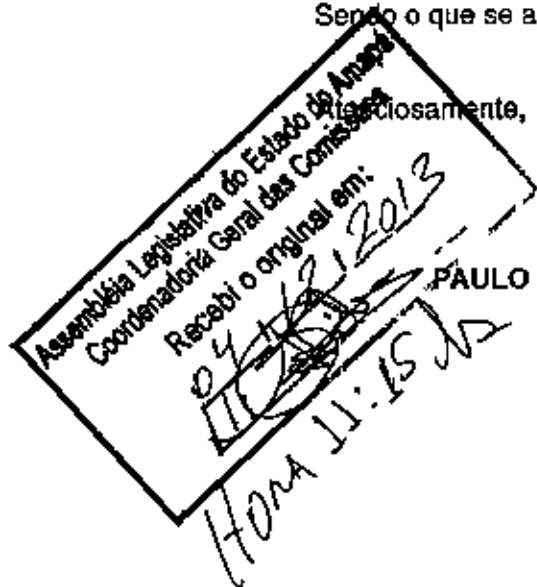
Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexo a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição:	Ementa:	Autor
PLO	0059/13-AL	Dispõe sobre a criação do Curso de Graduação em Medicina pela Universidade Estadual do Amapá-UEAP e dá outras providências.	Deputados Manoel Brasil e Jaci Amanajás
PLO	0142/12-AL	Autoriza o Poder Executivo a instituir através de Decreto, a Polícia Rodoviária Estadual.	Deputado Júnior Favacho
PLO	0093/12-AL	Intitula no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde o controle de ponto eletrônico, na forma que especifica.	Deputado Kaká Barbosa
PLO	0065/12-AL	Cria o "Blitz da Avaliação da Pressão Arterial" - Programa de Enfrentamento a Pressão Arterial no Trânsito do Estado do Amapá, e dá outras providências.	Deputado Manoel Brasil

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,



PAULO ROBERTO DE GAMA JORGE MELÉM
Secretário Legislativo







ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Orçamento e Finanças - COF

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente PL N°0065/12-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 04 de dezembro de 2014.


SANDRA ALCANTARA
Comissões-AL

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente PL. ao Deputado JACI AMANAJÁS para relatar a matéria.

Macapá-AP, 27 de maio de 2014..


Deputado KAKA BARBOSA
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente PL. ao Deputado constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 27 de maio de 2014.


SANDRA ALCANTARA
Comissões-AL

RECEBIMENTO

Recebi o presente PL. N°0065/12-AL, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 27 de maio de 2014.


Deputado JACI AMANAJÁS
Relator

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi o presente PL. com Parecer.

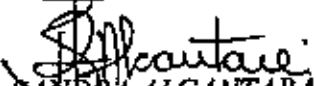
Macapá-AP, 27 de maio de 2014.


Deputado JACI AMANAJÁS
Relator

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER N° 0012/14-COF-AL, da lavra do Deputado JACI AMANAJÁS.

Macapá-AP, 27 de maio de 2014.


SANDRA ALCANTARA
Comissões-AL



Parecer nº 0011/14-COF-AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº. 0065/12-AL	AUTOR: Deputado: MANOEL BRASIL
EMENTA: CRIA O "BLITZ DA AVALIAÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL". PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A PRESSÃO ARTERIAL NO TRANSITO DO ESTADO DO AMAPÁ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.	RELATOR: Deputado JACI AMANAJAS

I - HISTÓRICO:

Versa o presente sobre o Projeto de Lei nº. 0065/12-AL, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que cria o "Blitz da Avaliação da Pressão Arterial" – Programa de enfrentamento a Pressão Arterial no Transito do Estado do Amapá e dá outras providencias".

A proposta objetiva prevenir a saúde do motorista amapaense controlando o seu estresse no transito utilizando mecanismo fisiológico para isso.

Há, portanto, necessidade de se mudar o artigo da ementa, para que se tenha uma melhor compreensão do texto. A Ementa, por sua vez, passa a ter a seguinte redação:

Cria a "Blitz da Avaliação da Pressão Arterial" – Programa de enfrentamento a pressão Arterial no Transito do Estado do Amapá e dá outras providencias.

Outra alteração e com relação da necessidade de se suprir o art. 6º, justifica-se que a Secretaria de Estado da Saúde já realiza o programa mais saúde com ações de prevenção na verificação da pressão arterial e exames de glicemias. Estas ações fazem parte da revisão participativa do Plano Plurianual (PPA) 2013/2015. A iniciativa faz parte do projeto Perto de Você, idealizado pelo Poder Executivo estadual e é coordenado pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e tesouro.

E o Art. nº7 passa a ser ler como o Art. nº 6.



II - VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de
Lei nº 0065/12-AL.

É o Parecer, S.M.J.

Deputado JACI MANJAS
Relator



III - DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Orçamento e Finanças da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela **APROVAÇÃO** do Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº. 0065/12-AL.

Macapá AP, de _____ de 2014.

VOTOS A FAVOR


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
PRESIDENTE

Deputado **KEKA CANTUÁRIA**


Deputada **ROSELI MATOS**

Deputado **EDINHO DUARTE**


Deputado **JACI AMANAJÁS**

VOTOS CONTRA

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
PRESIDENTE

Deputado **KEKA CANTUÁRIA**

Deputada **ROSELI MATOS**

Deputado **EDINHO DUARTE**

Deputado **JACI AMANAJÁS**



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS -COF

Ofício nº
0016/14-COF - AL

Macapá-AP,
03 de junho de 2014.

Senhor Secretário,


Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0011/14-COF-AL	PL	0065/12-AL	CRIA O BLITZ DA AVALIAÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A PRESSÃO ARTERIAL NO TRANSITO DO ESTADO DO AMAPÁ E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente


SANDRA ALCANTARA
Comissões - AL

Reubi em
03.06.14


Ao Ilustríssimo
MD. Secretário Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá.
NESTA



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ

Ofício nº 0086/14-SELEG-AL

Macapá-AP, 03 de Junho de 2014

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social da Assembleia Legislativa do Amapá - CAS.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexo a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição:	Ementa:	Autor
PLO	0065/12-AL	Cria o "Blitz de Avaliação da Pressão Arterial" - Programa de Enfrentamento a Pressão Arterial no Trânsito do Estado do Amapá, e dá outras providências.	Deputado Mancel Brasil

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


RONALDO LUCAS DE ANDRADE
Secretário Legislativo

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Coordenadoria Geral das Comissões
Recebi o original em:
04/06/14
Rita G. A. H.
Elizabeth P. Cavalcante
Mat. 516

